



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 045, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 645,62 (seiscentos e quarenta e cinco reais com sessenta e dois centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na complementação de recurso para a execução do convênio com a entidade Augusto Leivas, conforme Lei nº 6.131 de 17 de abril de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.117	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	400	R\$ 645,62
<b>TOTAL R\$</b>				<b>645,62</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância à redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.085	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	0001	388	R\$ 645,62
<b>TOTAL R\$</b>				<b>645,62</b>

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de abril de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Martina Alves de Moraes**  
Secretária de Administração